Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

DISTRIBUIÇÃ

Processo n.º

Data 23 / 11 / 79

Nome:

Súmula: — PROJETO DE LEI

Assunto: — DENOMINA ARTE'RIA DA CIDADE DE "CLAITO DELLA COSTA"

Autoor:

Vereador MOACIR JOÂO TORMEN

a - Projeto de Lei

b - Justificativa

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

=SUBSTITUTIVO=

+‡‡‡+

PROJETO DE LEI

DA' DENOMINAÇÂO A UMA ARTE'RIA DA CIDADE DE CLAITO FRANCISCO DELLA COSTA

Artigo 1º - E' dada a denominação de CLAITO FRANCISCO DELLA COSTA, a uma artéria da cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior está situada entre a rua Antônio Burin e a chacara nº 15 do Poligono 30 de Abril, limitando as quadras nºs 2,3,6 e 7 da Vila Santa Catarina, em sentido Sul - Norte.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, contendo os seguintes dizeres:

"Rua CLAITO FRANCISCO DELLA COSTA - Esportista "

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1979

MOACIR JOÂO TORMEN

Vereador

APROVADO

EM 30 / 11 / 79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PG 716/79

são Unica de Parecer
30/ 11 /1979

Presidente

Designo relator o Vereador

Em, 30/ 11 /1979

Presidente da C. U. P

PROJETO DE LEI

DA' DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA DA CIDADE DE CLAITO DELLA COSTA

Artigo 1º - E' dada a denominação de CLAITO DELLA COSTA a uma artéria da cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior está situada entre a rua Antônio Burin e a chacara nº 15 do Poligono 30 de Abril, limitando as quadras nºs 2,3,6 e 7 da Vila Santa Catarina, em sentido Sul - Norte.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, contendo os seguintes dizeres:

"Rua CLAITO DELLA COSTA - Esportista "

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1979

MOACIR JOÃO TORMEN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

J U S T I F I C A T I V A

Uma das atribuições mantidas aos Legisladores, é a denominação de logradouros públicos, ruas, praças, e em assim analisando, alicerçados na Lei Orgânica e Regimento Interno, encaminhamos para seus devidos tramites, Projeto de Lei no qual denominamos artéria de nossa cidade.

Procuramos com esta iniciativa perpetuar a memória de Claito Francisco Della Costa, filho de Antônio e Idilia Della Costa, natural de Erechim, onde nasceu a 11 de fevereiro de 1945.

Destacaou-se desde cedo Cálaito Francisco Della Costa nos meios esportivos. Foi atleta profissional do antigo SC 14 de Julho, para logo após, ingressar na UNETRAL, participando na modalidade de futebol de salão, bem como na Associação Atlética Banco do Brasil, estabelecimento bancário onde exercia suas atividades.

No esporte amador, foi atleta dos mais destacados do Clube Corintians de nossa cidade.

Foi em verdade, um líder esportivo, e quando de seu trágico desaparecimento em 30 de outubro de 1978, deixando a prantear-lhe a sua ausência, além de esposa e duas filhas menores, o esporte erechinense, principalmente o amadorista.

E' esta pessoa que desejamos perpetuar sua memória, através de denominação de uma artéria, colocando-se abaixo de seu nome "Esportista", pois difícil está tornando-se nos dias atuais, entre nossa juventude, a prática das diversas modalidades de esportes.

Estas são nossas justificativas no encaminhamento do presente.

MOACIR JOÃO TORMEN
Líder Bancada do MDB